



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 284

de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

O **Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor UBIRAJARA RODOLPHO AMORIM** o
Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao
município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS